



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2023

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições Gerais

CAPÍTULO III

Disposições sobre a Administração Pública

SECÇÃO II

Outras disposições sobre trabalhadores

Artigo 19.º-A

Definição e regulamentação de um regime laboral e de aposentação específico para os
Enfermeiros

1 - Em 2023, o Governo em articulação com as Organizações Representativas dos Trabalhadores, sem prejuízo de disposições mais favoráveis previstas em Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho inicia os procedimentos necessários à definição e regulamentação de um regime laboral e de aposentação específico sem penalização para os Enfermeiros, considerando o especial risco e penosidade em que executam o trabalho a que estão adstritos.

2 – Os procedimentos referenciados no número anterior devem ser incluídos num processo geral de resposta mais ampla para os trabalhadores cujas profissões exercidas comportam elevado grau de complexidade, risco e/ou penosidade, nomeadamente da definição de um regime de menorização desses elementos, de acesso antecipado à aposentação e de contribuição patronal acrescida para a Segurança Social ou para a Caixa Geral de Aposentações, bem como de um mecanismo claro de avaliação e

identificação das profissões que comportam graus de complexidade, risco e/ou penosidade.

3 – Os procedimentos referenciados nos números anteriores devem estar concluídos e em execução até 30 de setembro de 2023.

Assembleia da República, 11 de novembro de 2022

Os Deputados,

ALFREDO MAIA; BRUNO DIAS; ALMA RIVERA; PAULA SANTOS; JOÃO DIAS

Nota Justificativa:

A profissão de Enfermeiro é muito exigente com um grau de complexidade 3 ou seja, o máximo das carreiras públicas.

Uma grande parte dos enfermeiros trabalha por turnos, muitas vezes de noite para dormir de dia, sem padrão de sono regular. Considerando que, face às exigências na prestação de cuidados o universo de enfermeiros é reduzido, a que acresce os níveis elevados de absentismo, obrigando a trabalho por turnos consecutivos altamente violentos.

Tal tem, a médio/longo prazo, efeitos muito negativos na saúde física e mental destes profissionais, desde logo considerando o stress e pressão a que estão sujeitos, acrescido pelo desgaste físico e emocional inteiramente relacionados com as condições de trabalho que têm.

Para tanto, o PCP apresenta esta proposta para que, em articulação com as Organizações Representativas dos Trabalhadores, o Governo dê resposta às reais e legítimas reivindicações dos Enfermeiros, definindo e regulamentando um regime laboral e de aposentação específico para estes profissionais, sem penalização.

A resposta a este problema concreto deve ser englobada numa resposta mais ampla à necessidade real do acesso de um conjunto de profissões, à identificação profissões que

comportam graus de complexidade, risco e/ou penosidade, bem como do desenvolvimento dos mecanismos que, ao longo de toda a vida activa destes trabalhadores, permitam minorizar esses elementos e preparar, no plano contributivo das entidades patronais que exploram esta força de trabalho, a reforma antecipada, sem penalizações, sempre que tal seja o caso.